

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

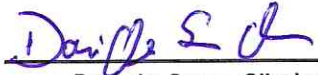
M. Nova/CE., em 26 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 074/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Março de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da AMT-MN, a colocação de redutores de velocidade (tachões) em pontos estratégicos nas Avenidas José Mariano Nobre Neto e Prefeito Raimundo José Rabelo, ambas localizadas na Sede Urbana deste município, em virtude dos inúmeros acidentes registrados nas citadas vias públicas, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.03.2026.


MARIA CATIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

